



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: [eduardosallum@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:eduardosallum@camaratatuí.sp.gov.br) - Tel. Gabinete: (15) 3259-8319



## Requerimento Nº 2730/2023

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne oficial o **Exmo. Sr. Prefeito de Tatuí**, para que informe a esta **Casa de Leis**, com fundamento na Portaria GM/MS Nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, que prevê o repasse de **R\$ 1.248.317,00 do Fundo Nacional de Saúde – FNS, para o município de Tatuí**, quando pretende realizar o pagamento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras?

### JUSTIFICATIVA

No dia 16 de agosto de 2023, o Ministério da Saúde publicou Portaria que estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras. A referida Portaria faz previsão do repasse de **R\$ 1.248.317,00**, referente ao exercício de 2023, do Fundo Nacional de Saúde – FNS, para o município de Tatuí.

Assim, exercendo o papel de Vereador, a fim de promover o bem-estar de nossa população, bem como para que tenhamos subsídios para manter o nosso constante diálogo com os cidadãos e cidadãs, encaminhamos o presente requerimento.

**Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 21 de agosto de 2023.**

**EDUARDO DADE SALLUM**  
Vereador



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=ETJ4105Y3X12G3R9>"?chave=ETJ4105Y3X12G3R9, ou vá até o site <https://tatuí.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: ETJ4-105Y-3X12-G3R9**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 4815/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: ETJ4-105Y-3X12-G3R9